



PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA – CÂMARA DOS VEREADORES (Emenda nº 009/2023)

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição Hospitalar filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se do serviço de Pronto Atendimento, porta aberta 24 horas, sete dias da semana e em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base outubro/2023), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré - hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

b) Característica Geral do Hospital

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	73 geral 61 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Sim
Serviço de Maternidade	Sim

Missão: Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Visão: Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 03 anos.

Valores: Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos, Atualmente contamos com 73 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade Proponente Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras				C.N.P.J. 53.816.153/0001-78	
CNES: 2791749					
Endereço Avenida Paulista, O-325, Centro					
Cidade Pederneiras	U.F. SP	C.E.P. 17280-045	Telefone (14) 3283-8380	e-mail administrador@santacasapederneiras.com.br	
Conta Corrente 2816-7		Banco 104 – CEF	Agência 0328-3	Praça de Pagamento Pederneiras	
Responsável pela Instituição João Victor Cócito Correa				C.P.F. 304.671.948-58	
RG / Órgão Expedidor 27.563.642-2 SSP/SP		Cargo Provedor	Função Provedor	Telefone (14) 98138-7012	
Endereço Rua Jacinto Guiraldelli O-1020, Jardim Alvorada, Pederneiras				C.E.P 17.280-526	
Administração Adriana Leandrin da Silva				C.P.F. 157.044.188-05	
C.I./Órgão Expeditor 22.647.547-5 SSP/SP	Cargo Diretora Administrativa	Função Diretora Administrativa		Telefone (14) 98810-1554	
Endereço Rua José Nelson da Silva, 1915, Oeste, Jardim Marajoara, Pederneiras/SP				C.E.P 17.280-762	



Desde 1928

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

Diretor Clínico Thássia Nathália Paes		C.P.F. 361.577.878-21	
RG / Órgão Expedidor 25.563.712-4 SSP/SP	Cargo Diretora Clínica	Função Diretora Clínica	Telefone (14) 98104-4434
Endereço Rua Benjamin Constant, 920 – Ap. 1504, Vila Silva Pinto, Bauru			C.E.P 17.013-206

III – OBJETO

Objeto	Descrição
Aquisição de equipamento – Compressor Parafuso e demais aquisições com custeio, suprimentos e insumos.	Recurso financeiro oriundo da indicação da emenda impositiva n. 009/2023, de autoria do nobre Vereador Raul Nacli cujo objeto é aquisição de um equipamento – Compressor Parafuso e demais aquisições com custeio, suprimentos e insumos.

a) Identificação do Objeto

O recurso será utilizado para aquisição de um equipamento – compressor parafuso, esse modelo garante a estabilidade do fornecimentos de oxigênio para os pacientes eliminando o barulho que no modelo usado atualmente causa no ambiente, deixando extremamente desconfortável para os pacientes internados.

Os demais insumos adquiridos serão para suprir as necessidades do centro cirúrgico.

b) Justificativa

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento de toda a população. Presta atendimento há 95 anos, assim vem passando por todo o processo de evolução da medicina e aumento da população. Além de todos os pacientes SUS (hoje cerca de 90% do atendimento), buscando sempre proporcionar qualidade na assistência esse equipamento trará conforto aos pacientes e qualidade no fornecimento do oxigênio para os mesmos.



Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970
CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

c) Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de equipamento – compressor parafuso e demais aquisições com custeio, suprimentos e insumos.	Dezembro/2024	R\$ 57.000,00
TOTAL:			R\$ 57.000,00

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Equipamento e demais aquisições com custeio, suprimentos e insumos.	---	R\$ 57.000,00

V – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

De acordo com a vigência do convênio, 01 ano a partir do recebimento.

VI – DECLARAÇÃO

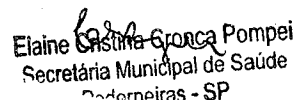
Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 23 de fevereiro de 2024.



Maria Aline Lemos Silva Thobias
Provedora

autorizado
em 23/02/2024


Elaine Cristina Gonçalves Pompei
Secretária Municipal de Saúde
Pederneiras - SP



Pederneiras, 23 de fevereiro de 2.024

Ofício nº 135/2024

Senhora Secretária,

Venho por meio deste encaminhar a

ERRATA do Plano de Trabalho, da Emenda Impositiva nº 09 do nobre vereador **Raul Nacli**, para aprovação do Conselho Municipal de Saúde, conforme apresentação do Plano em anexo.

Sem mais, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Aline Lemos Silva Thobias

Provedora

Ilma. Sra.

Elaine Cristina Cronca Pompei

Secretária Municipal de Saúde

**ERRATA:**

Dentro da emenda impositiva nº 09 de autoria do vereador Raul Nacli houve má interpretação dos recursos indicados, sendo que o valor da Emenda é de R\$ 40.000,00 para a aquisição do Compressor Parafuso. Dessa forma segue a descrição correta.

Etapas de Execução e Valores

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de equipamento – compressor parafuso.	Dezembro/2024	R\$ 40.000,00
TOTAL:			R\$ 40.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PRAZO	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
Parcela Única	Equipamento	---	R\$ 40.000,00


Maria Aline Lemos Silva Thobias
Provedora